Resolução nº : 7645/2004
Protocolo nº : 239241/04
Origem : UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
Interessado : UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por maioria, contra o voto escrito do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a minuta de convênio a ser celebrado entre este Tribunal e o UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A, para fins de consignação em folha de pagamento de empréstimos a servidores desta Corte, nos termos do Parecer nº 9692/04, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos.

Participaram da Sessão os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2004.

RAFAEL IATAURO
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência

CÓPIA